



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

1 ATA DA QUINGENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO
2 CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO
3 GROSSO, REALIZADA NO DIA 16 DE MAIO DE 2025.

4 Às oito horas e vinte minutos do dia dezesseis de maio do ano de dois mil e vinte
5 e cinco, reuniu-se o Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de
6 Mato Grosso para realização da quingentésima décima segunda sessão
7 ordinária, que após convocação prévia, sob a presidência da Reitora Marluce
8 Aparecida Souza e Silva, com a presença dos conselheiros: Carlos Correa
9 Ribeiro Neto, Dirceu Grasel, José Bispo Barbosa, Marcos Prado de Albuquerque
10 e Rodrigo Ferreira de Azevedo com ausência apenas de Luiz Alberto Esteves
11 Scaloppe, que enviou justificativa. Iniciando a sessão, a Presidente Marluce
12 Aparecida Souza e Silva cumprimentou os presentes e colocou a ata de 511ª
13 sessão ordinária do Conselho Diretor em apreciação, a qual foi aprovada, sem
14 alterações, por unanimidade. Em início da sessão, a Presidente acolheu os
15 pedidos de retirada de pauta dos seguintes processos: 23108.044245/2021-89,
16 23108.022509/2025-77, 23108.026855/2025-24 e 23108.065868/2022-76,
17 sugeridos pelos conselheiros responsáveis por cada relato e aprovado por todos.
18 Em seguida, o conselheiro Rodrigo Ferreira de Azevedo solicitou inclusão de
19 pauta para 14 processos, que dispõe sobre excepcionalidade de concurso
20 público para vaga docente na classe Assistente A (portador de título de mestre)
21 em diversas áreas, os quais chegaram dois dias antes da reunião. Sem mais
22 pedidos, aprovou-se a pauta com as referidas retiradas e inclusões. Assim,
23 iniciando a análise dos processos, passou-se à análise do processo
24 **23108.073058/2024-55** - Requerente: Faculdade de Ciência e Tecnologia –
25 CUVG, que dispõe sobre criação do Conselho Administrativo e Acadêmico no
26 Campus Universitário de Várzea Grande (CONVAG), sob relatoria do
27 Conselheiro Marcos Prado de Albuquerque. Durante a leitura do parecer e voto,
28 o relator destacou que os elementos que indicam a necessidade do Conselho
29 almejado decorrem da própria lógica estrutural da UFMT, pois todos os *campi*
30 fora da sede possuem semelhante instância, até por isso que se toma os
31 regimentos desses Conselhos como subsidiários enquanto não for estabelecido
32 o próprio regimento, na Minuta encaminhada e aprovada pelas congregações.
33 Considerou que a oportunidade de se criar esse CONVAG/CUVG encontra-se
34 no fato de que ele já deveria ter se consubstanciado, posto que o CUVG/UFMT
35 já vem funcionando há algum tempo. Assim, o relator Marcos Prado informou
36 que não se verifica obstáculo algum para a aprovação da criação do CONVAG,
37 conforme a minuta contida nos autos. Em discussão, a Presidente informou
38 sobre a reunião que ocorreu ontem do CRIPES, que reuniu os quatro Reitores
39 (UFR, UNEMAT, IFMT e UFMT) e estabeleceram que em breve se reunirão para
40 traçar uma política de Multicampia para todas as universidades do Centro-Oeste,
41 por essa razão, ela manifestou ser a favor de aguardar para aprovar novos
42 Conselhos, porém o relator manifestou que não visualiza nenhum impedimento
43 para a criação do CONVAG. O Conselheiro Dirceu Grasel também considerou

MA
RB



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

44 que esta é uma demanda antiga e só o CUVG ainda não tem seu conselho. O
45 conselheiro Rodrigo Ferreira de Azevedo sugeriu a necessidade de
46 padronização dos conselhos dos *campi*, pois somente a CUC/UFMT não tem
47 seu próprio conselho. Em votação, todos os conselheiros acompanharam o voto
48 do relator por unanimidade em favor da criação do Conselho Administrativo e
49 Acadêmico no Campus Universitário de Várzea Grande (CONVAG), resultando
50 na Resolução CD nº 106/2025. O próximo ponto de pauta tratou-se do processo
51 **23108.101532/2023-65** - Requerente: Pró-reitoria de Administração, que dispõe
52 sobre normas para pagamento de bolsas e auxílios financeiros pela
53 Universidade Federal de Mato Grosso, sob relatoria do Conselheiro Dirceu
54 Grasel. O relator destacou que o objetivo central é estabelecer diretrizes claras
55 e transparentes que promovam a gestão eficiente, equitativa e ética dos recursos
56 destinados a benefícios estudantis e acadêmicos. A regulamentação proposta
57 visa garantir a adequada aplicação desses recursos em consonância com os
58 princípios da legalidade, transparência e responsabilidade fiscal. Em seguida, o
59 relator apresentou os campos da Minuta, que verificou necessidade de alteração,
60 lançou o convite e todos os demais conselheiros colaboraram na edição da
61 minuta de Resolução. Logo após, o relator votou pela aprovação da Minuta de
62 Resolução, constante no anexo ao relato/voto apresentado nos autos, que
63 contém as alterações sugeridas e aprovadas pelos membros do Conselho
64 Diretor. Em votação, todos os conselheiros presentes acompanharam o voto do
65 relator por unanimidade, aprovando a minuta com as normas para pagamento
66 de bolsas e auxílios financeiros pela UFMT, oficializando-se na Resolução
67 nº109/2025. Sequencialmente, foi feita a apreciação do processo
68 **23108.025275/2024-39** - Requerente: Assessoria de Parcerias Internacionais,
69 que dispõe sobre Convênio de Intercâmbio Acadêmico, celebrado entre a
70 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a Universidade Del Valle
71 (Colômbia), sob relatoria do Conselheiro José Bispo Barbosa. Em relato, foi
72 descrita a tramitação do processo e destaque de que o termo apresenta todos
73 os requisitos necessários, embora foi observada a ausência de documentação,
74 razão pela qual recomenda atuação da assessoria, da Gestão superior da UFMT,
75 para cumprir os ritos formais e legais em futuras assinaturas de acordos e
76 parcerias. Dessa forma, votou-se pela homologação do Termo de Convênio e o
77 termo de acordo marco internacional entre as duas universidades. Em votação,
78 aprovou-se, unanimemente, o voto proferido, concretizando-se na Decisão CD
79 n.º 21/2025. O próximo processo, **23108.072847/2019-10**, requerente:
80 Assessoria de Parcerias Internacionais, que dispõe sobre homologação do
81 Acordo de Cooperação, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de
82 Mato Grosso e a Universidade Nacional de General San Martín. O conselheiro
83 Carlos Correa Ribeiro Neto, relator do processo em apreciação, abordou que o
84 referido acordo, sem ônus, tem como objetivo regular a forma e as condições
85 pelas quais as partes convenientes se propõem a desenvolver um programa de

MA

RS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

86 mútua cooperação e intercâmbio acadêmico, científico e cultural, envolvendo
87 áreas de interesse mútuo. Após a leitura do parecer, o relator expressou seu voto
88 em favor da aprovação do acordo em análise. Em votação, todos os conselheiros
89 aprovaram o voto do relator, o que resultou na Decisão nº 22/2025. Na
90 sequência, analisou-se o processo **23108.098814/2019-91**, que também traz
91 como requerente a Assessoria de Parcerias Internacionais, que dispõe sobre
92 acordo celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a
93 Lakehead University (Ontário/Canadá), sob relatoria do conselheiro Rodrigo
94 Ferreira de Azevedo. O relator realizou a leitura do parecer e destacou que o
95 processo está instruído com os documentos necessários, tramitou em todas as
96 instâncias administrativas e a Procuradoria Federal Junto a UFMT manifestou-
97 se nos autos através de parecer, concluindo pela aprovação da minuta, visando
98 a celebração do termo de cooperação técnica pelo prazo de 2025-2030, o qual
99 foi homologado pela Reitora. Ao fim da leitura, apresentou seu voto pela
100 aprovação e homologação do Termo de Cooperação que entre si celebram a
101 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – FUFMT e Universidade
102 Lakehead – Canadá, e na votação geral, todos os demais conselheiros
103 aprovaram o voto do relator, conforme consta na Decisão nº 23/2025. Seguindo,
104 realizou-se a apreciação do processo nº **23108.010718/2025-78** - Requerente:
105 Direção do Instituto de Ciências Humanas e Sociais – Campus Cuiabá, que
106 dispõe sobre excepcionalidade de concurso público para vaga docente na classe
107 Assistente A (portador de título de mestre) para o Curso de Serviço Social, ICHS,
108 Campus Cuiabá. O conselheiro Marcos Prado de Albuquerque, relator do
109 processo, realizou a leitura do relatório, informando que, durante a análise,
110 pediu-se diligências no sentido de apresentar atas das reuniões do Colegiado do
111 Departamento SES/ICHS/UFMT e da Congregação do ICHS/UFMT que trataram
112 do assunto; informar se houve concurso anterior para a mesma área em que não
113 houve preenchimento de vaga por ausência de candidato com titulação
114 suficiente e se há classificado(a)s de concursos anteriores que possam ser
115 aproveitados. Em cumprimento ao demandado, o Chefe do Departamento
116 SES/ICHS/UFMT informou: 1.º - "... que último concurso realizado teve a
117 homologação do resultado publicado no Edital no DOU/2019. Durante o período
118 de vigência do resultado do concurso o Departamento de Serviço Social
119 convocou o candidato aprovado (Mestre) na ampla concorrência e o candidato
120 aprovado (Mestre) na vaga reservada PPP. Outras 3 classificadas (1 Doutora e
121 2 Mestres) foram convocadas e nomeadas durante a vigência do concurso.; 2.º
122 - "A decisão do colegiado está assentada no perfil dos candidatos do último
123 concurso e nos processos seletivos para professor substituto. A hipótese
124 levantada é que a baixa procura por candidatos com título de Doutores é
125 decorrente da recente oferta de curso de Doutorado na área, somente a partir de
126 2024/02 a UFMT passou a ofertar doutorado na área, sendo o primeiro de Mato
127 Grosso e o segundo da região Centro Oeste." Após destacar essas justificativas

MA

RB



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

128 apresentadas pelo Departamento requerente, o relator apresentou seu voto por
129 aprovar o pedido de excepcionalidade apresentado para autorizar abertura de
130 concurso público para vaga docente na classe Professor Assistente A (portador
131 de título de mestre), em acordo com a Resolução CD/FUFMT N.º 12 de 2016,
132 especificamente para a vaga do Curso de Serviço Social, cód. 745549, oriunda
133 da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, de BETINA AHLERT,
134 lotada no Departamento de Serviço Social do ICHS. Em votação, todos os
135 conselheiros acompanharam o voto do relator pela aprovação e autorização da
136 excepcionalidade para o preenchimento de vaga docente, estabelecendo a
137 titulação mínima dos(as) candidatos(as) como sendo o de mestre(a), conforme
138 consta na Decisão nº 24/2025. Dando seguimento, realizou-se a análise do
139 processo nº **23108.023962/2025-09** – Requerente: FANUT, que dispõe sobre
140 alteração de valores de serviços prestados pela Faculdade de Nutrição
141 na Tabela de Serviços Rotineiros da UFMT - 2025. O conselheiro Rodrigo
142 Ferreira de Azevedo, relator do processo, ao realizar a leitura do parecer,
143 informou que justificam a solicitação, haja vista que a última atualização consta
144 pela portaria nº 19/PROPLAN/2023. Ao apresentar o voto, o relator aprovou a
145 atualização de preços para fins de cobrança de serviços prestados pela FANUT-
146 CUC-UFMT, de acordo com os valores descritos nos autos, devendo ser incluso
147 em presente portaria específica para registro de preços. Em votação, todos os
148 relatores concordaram com a aprovação ao solicitado, finalizando na Resolução
149 CD nº 107/2025. Na sequência da reunião, a presidente anunciou o processo nº
150 **23108.030070/2025-56** – Requerente: Reitoria, que dispõe sobre Relatório de
151 Recursos do PAC, Emendas Parlamentares e LOA, sob análise do conselheiro
152 Rodrigo Ferreira de Azevedo. Na exposição do parecer, o relator optou em dividir
153 em duas partes: 1) sobre PAC seleções e 2) sobre recursos (emendas
154 parlamentares, Finep e LOA) parados na Uniselva. Ao fim, apresentou seu voto
155 pela aprovação condicionada a liberação do MEC/SESU, para utilização dos
156 recursos dos TED's 14488/14492/14493/14491, para utilização nos *Campi*
157 Cuiabá, Araguaia e incluindo a utilização de recursos para o *Campus*
158 Universitário de Sinop de forma gradual, via Contrato 39/FUFMT/2025 e
159 Processo Licitatório de Objetos de Reforma e Adequações relacionados à parte
160 1 deste relato. Além disso, votou pela aprovação de transferência da
161 coordenação do projeto para o Prof. Bruno Araujo – Pró-reitor de Pesquisa, Parte
162 2 - recursos (Emendas Parlamentares, Finep e LOA), para a utilização de
163 recursos do Projeto 3.062.001 – CIPPIT Valor R\$2.449.455,93 com a devida
164 readequação nos moldes da Fundação Uniselva, mediante apresentação de
165 Estimativa de custos das demandas requeridas, bem como ordem de prioridade
166 de aquisição/execução dos itens para o ano de 2025, nos moldes do plano de
167 trabalho de acordo com o estabelecido pela Fundação Uniselva. Por fim,
168 registrou, ainda, seu voto para aprovação da recomendação ao Projeto
169 3.062.002, para redefinir a aplicação dos recursos de emenda parlamentar na

MA
[assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

170 ordem de R\$2.335.175,99, para apresentação de plano de trabalho efetivo,
171 readequando a localidade da aplicação em até 90 dias e aplicação em 12 meses
172 após o protocolo do plano de trabalho junto à Fundação Uniselva, bem como
173 atendimento às orientações expedidas por Nota Técnica do STF, versada nos
174 autos. Em votação, por unanimidade, os conselheiros aprovaram o voto do
175 relator, concretizando na Decisão CD nº 25/2025. O próximo ponto de
176 apreciação foi o Processo nº **23108.032960/2025-0**, requerente: Gabinete da
177 Reitoria, que dispõe sobre solicitação de alteração da Resolução CD nº
178 102/2025, que trata da estrutura administrativa da UFMT. O Conselheiro Marcos
179 Prado de Albuquerque, relator a quem o processo foi atribuído, considerou não
180 haver necessidade de um relator, por isso não apresentou parecer por escrito, e
181 como a requerente é a Reitoria, avaliou ser mais adequado passar a palavra à
182 Reitora, Presidente da Sessão, para esclarecer os motivos da referida solicitação
183 de pequenas alterações na estrutura administrativa. Os demais membros do
184 conselho manifestaram o entendimento de que deve manter a tramitação de
185 processos dessa natureza como sempre foi, ou seja, sempre que houver
186 entendimento da necessidade de mudanças na estrutura da UFMT, deve-se
187 passar pelo Conselho Diretor para análise e aprovação, pois no Regimento
188 consta a necessidade dessa formalização. Assim, a palavra foi concedida à
189 Reitora, que relatou ter havido dificuldade de composição da equipe da
190 Secretaria de Relações Interinstitucionais – SARI, bem como ocorreu alguns
191 desencontros comunicativos com o nomeado Secretário da SARI, por isso a
192 decisão de extinção desta Secretaria e direcionar a função CD3 à Assessoria da
193 Reitoria, que poderá ficar responsável pelos assuntos que caberiam à SARI.
194 Dentre as mudanças, em relação a alguns setores e funções interligados à SARI,
195 consta também nessas alterações: Criação da Supervisão de Recolhimento e
196 Redistribuição de Bens Permanentes na Coordenação de Gestão Administrativa
197 da Pró-reitoria de Administração, atribuindo-lhe a função FG-2; Criação da
198 Supervisão do Complexo Desportivo na Faculdade de Educação Física (FEF),
199 atribuindo-lhe a função FG-2; Criação da Gerência de Inovação e Fomento à
200 Pesquisa na Pró-reitoria de Pesquisa, atribuindo-lhe a função FG-1 e
201 Realocação da Supervisão de Concursos na Pró-reitoria de gestão de Pessoas.
202 Após, realizadas as considerações e esclarecimentos pela Reitora, passou-se à
203 votação e todos os conselheiros aprovaram as mudanças solicitadas,
204 consubstanciando na Resolução CD nº 108/2025. Em tempo de encaminhar a
205 reunião para a finalização da pauta, o conselheiro Rodrigo Ferreira de Azevedo
206 expôs seu relatório e voto nos 14 (quatorze) processos que solicitou inclusão de
207 pauta, tendo em vista que todos versam sobre solicitação para aprovar a
208 excepcionalidade na realização de concurso público na carreira do Magistério
209 Superior, para oferta de vaga a portadores do título de mestre, os quais serão
210 listados e detalhados a seguir: **1) 23108.035705/2025-10**, requerente:
211 Professora Marian Ascensão de Alves Paula – Coordenadora do Curso de

MA
RB



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

212 Enfermagem – ICS / CUS / UFMT, que dispõe sobre solicitação de
213 excepcionalidade para preenchimento de uma vaga disponível no Instituto de
214 Ciência das Saúde ICS/CUS/UFMT, em concurso público para a carreira do
215 magistério superior, no regime Dedicação Exclusiva e com Requisitos Básicos
216 de Titulação mínima de Mestre, sendo a Área Enfermagem, Subárea: Médica
217 Cirúrgica, oriunda da aposentadoria da Professora Camila Branca Venzzi; **2)**
218 **23108.035814/2025-29**, requerente: Professor Dr. Fabricio Barbosa Carvalho –
219 Diretor da Faculdade de Engenharia Várzea Grande / VG / UFMT, que dispõe
220 sobre realização de concurso para uma vaga na Faculdade de Engenharia VG/
221 UFMT para a Classe de Assistente, com titulação de Mestrado, no regime de
222 trabalho de Dedicação Exclusiva. O primeiro perfil corresponde à área
223 de Ciência da Computação, com subárea em Microcontroladores e Sistemas
224 Embarcados. O segundo perfil também se enquadra na área de Ciência da
225 Computação, com subárea em Sistemas de Computação. Ressalta-se que
226 essas áreas já foram ofertadas em concursos anteriores com a exigência do
227 título de doutor, mas não houve candidatos classificados; **3)**
228 **23108.035554/2025-91**, requerente: Professora Dra. Carla Galvan,
229 Coordenadora de Ensino de Graduação em Medicina ICS / CUS / UFMT, que
230 dispõe sobre solicitação de excepcionalidade para preenchimento de 20 vagas
231 disponíveis no Instituto de Ciência da Saúde, em concurso público para a carreira
232 do magistério superior, no regime de 20 horas semanais e com Requisitos
233 Básicos de Titulação de Especialista e não para dedicação exclusiva, com
234 titulação de especialista, para a Classe Auxiliar, bem como a disponibilização de
235 01 vaga para a Classe Assistente com titulação de Mestre para o Curso de
236 Medicina na área de Enfermagem – Médico Cirúrgico; **4)** **23108.036319/2025-**
237 **37**, requerente: Professora Aline Pifano Neto Quinta Departamento de Clínica
238 Médica – FM-UFMT, que dispõe sobre solicitação de excepcionalidade para
239 preenchimento 02 vagas no Departamento de Clínica Cirúrgica, da
240 FM/CUC/UFMT, em concurso público para a carreira do magistério superior, no
241 regime de 40 horas semanais e com Requisitos Básicos de Titulação de
242 Especialista e não para dedicação exclusiva, com titulação de especialista; **5)**
243 **23108.036117/2025-95**, requerente: Prof. Anselmo Verlangieri Carmo – Chefe
244 do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia, que dispõe sobre a possibilidade
245 de abertura de concurso público para provimento de cargos no magistério
246 superior, curso de Medicina da UFMT, tendo em vista 1 vaga disponível para
247 atuar na especialidade de Ginecologia e Obstetrícia, oriunda da exoneração da
248 docente Alessandra Barboza Silva Alves; **6)** **23108.035142/2025-51**, requerente:
249 Professor Atahualpa Caue Paim – Chefe do Departamento de Clínica Cirúrgica
250 – FM-UFMT, que dispõe sobre solicitação de excepcionalidade para
251 preenchimento 01 vaga no Departamento de Clínica Cirúrgica – Cirurgia
252 Vascular, da FM/CUC/UFMT, em concurso público para a carreira do magistério
253 superior, no regime de 40 horas semanais e com Requisitos Básicos de Titulação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

254 de Especialista e não para dedicação exclusiva, com titulação de especialista; **7)**
255 **23108.036323/2025-03**, requerente: Professora Aline Pifano Neto Quinta
256 Departamento de Clínica Médica – FM-UFMT, que dispõe sobre solicitação de
257 excepcionalidade para preenchimento de 03 vagas no Departamento de Clínica
258 Medica/Medicina Preventiva-Medicina da Família; **8) 23108.036317/2025-48**,
259 requerente: Professora Aline Pifano Neto Quinta Departamento de Clínica
260 Médica – FM-UFMT, que dispõe sobre solicitação de excepcionalidade para
261 preenchimento de 01 vaga no Departamento de Clínica Medica / Psiquiatria; **9)**
262 **23108.035177/2025-91**, requerente: Professor Atahualpa Caue Paim – Chefe do
263 Departamento de Clínica Cirúrgica – FM-UFMT, que dispõe sobre realização de
264 concurso para reposição de 01 vaga no Departamento de Clínica Cirúrgica –
265 Cirurgia Cabeça e Pescoço, da FM/CUC/UFMT, para a Classe de Auxiliar, com
266 titulação de Especialista, no regime de trabalho de 40 horas semanais; **10)**
267 **23108.035193/2025-83**, requerente: Professor Atahualpa Caue Paim – Chefe do
268 Departamento de Clínica Cirúrgica – FM-UFMT, que dispõe sobre realização de
269 concurso para reposição de 02 vagas no Departamento de Clínica Cirúrgica –
270 Cirurgia Geral, da FM/CUC/UFMT, para a Classe de Auxiliar, com titulação de
271 Especialista, no regime de trabalho de 40 horas semanais; **11)**
272 **23108.035099/2025-24**, requerente: Professor Atahualpa Caue Paim – Chefe do
273 Departamento de Clínica Cirúrgica – FM-UFMT, que dispõe sobre realização de
274 concurso para reposição de 01 vaga no Departamento de Clínica Cirúrgica –
275 Cirurgia Proctológica da FM/CUC/UFMT, para a Classe de Auxiliar, com titulação
276 de Especialista, no regime de trabalho de 40 horas semanais; **12)**
277 **23108.035561/2025-93**, requerente: Professora Marcial Francis Galera – Chefe
278 do Departamento de Pediatria – FM-UFMT, que dispõe sobre solicitação de
279 excepcionalidade para preenchimento 01 vaga no Departamento de Pediatria -
280 Pediatria, da FM/CUC/UFMT em concurso público para a carreira do magistério
281 superior, no regime de 40 horas semanais e com Requisitos Básicos de Titulação
282 de Especialista e não para dedicação exclusiva, com titulação de especialista;
283 **13) 23108.036313/2025-60**, requerente: Professora Aline Pifano Neto Quinta
284 Departamento de Clínica Médica – FM-UFMT, que dispõe sobre solicitação de
285 excepcionalidade para 02 vagas no Departamento de Clínica Medica –
286 Radiologia, da FM/CUC/UFMT, em concurso público para a carreira do
287 magistério superior, no regime de 40 horas semanais e com Requisitos Básicos
288 de Titulação de Especialista e não para dedicação exclusiva, com titulação de
289 especialista; e **14) 23108.035558/2025-70**, requerente: Professora Marcial
290 Francis Galera – Chefe do Departamento de Pediatria – FM-UFMT, que dispõe
291 sobre solicitação de excepcionalidade para preenchimento 04 vagas no
292 Departamento de Pediatria - Pediatria, da FM/CUC/UFMT, da FM/CUC/UFMT,
293 em concurso público para a carreira do magistério superior, no regime de 40
294 horas semanais e com Requisitos Básicos de Titulação de Especialista e não
295 para dedicação exclusiva, com titulação de especialista. Em forma de bloco, o

MF

12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

relator apresentou sua análise, considerando a especificidade de vaga/área de cada processo, parecer e voto, aprovando as realizações de concurso de excepcionalidade de vagas. Após a apresentação das considerações do relator, os conselheiros, por unanimidade, decidiram aprová-los, consubstanciando, respectivamente, na Decisão CD n.º 26/2025, Decisão CD n.º 27/2025, Decisão CD n.º 28/2025, Decisão CD n.º 29/2025, Decisão CD n.º 30/2025, Decisão CD n.º 31/2025, Decisão CD n.º 32/2025, Decisão CD n.º 33/2025, Decisão CD n.º 34/2025, Decisão CD n.º 35/2025, Decisão CD n.º 36/2025, Decisão CD n.º 37/2025, Decisão CD n.º 38/2025 e Decisão CD n.º 39/2025. Findada a ordem do dia, nada mais havendo a ser tratado, a Presidente encerrou a sessão, sendo lavrada esta ata por mim, Neila Barbosa de Oliveira Bornemann, Secretária Geral dos Conselhos, que a escrevi e subscrevo, após lida e aprovada pelo plenário do Conselho Diretor.

neila

M. Filba